



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
AV AMAZONAS 266, - Bairro Centro, Belo Horizonte/MG, CEP 30180-001
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://www.inss.gov.br

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 35014.023656/2026-73

Unidade Gestora: 510180

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 01/2025 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS, E A EMPRESA SANTA FÉ SERVIÇOS LTDA

A Autarquia Federal, **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL- INSS**, vinculada ao Ministério da Previdência, criada, na forma da autorização legislativa contida no art. 17 da Lei nº. 8.029, de 12 de abril de 1990, pelo Decreto nº 99.350, de 27 de junho de 1990, e reestruturado conforme determinação contida no art. 11, parágrafo único, da Lei nº 8.422, de 13 de maio de 1992, pelo Decreto nº 9.746, de 08 de abril de 2019, por intermédio da **Superintendência Regional Sudeste II**, com sede na Avenida Amazonas, 266, Centro, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 29.979.036/1159-83, neste ato representada pelo Coordenadora de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística, Sra. SIRLEY OLIVEIRA BARROS, PRES/INSS nº 338 de 11/02/2026, publicada no DOU nº 30 de 12/02/2026, no uso da competência subdelegada pelo Regimento Interno do INSS; portadora da matrícula funcional [REDACTED], vem apostilar o Contrato nº 01/2025, celebrado com a empresa **SANTA FÉ SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.670.079/0001-81, sediada à Rua Alvarenga, nº 361, Dom Bosco, na cidade de Belo Horizonte/MG, conforme a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a Repactuação de Preços, conforme as Convenções Coletivas de Trabalho dos empregados dos serviços de limpeza e conservação do estado de Minas Gerais do ano de 2026, com registro no MTE sob os números:

- 1.1.1. MG004404/2025;
- 1.1.2. MG000023/2026;
- 1.1.3. MG000135/2026;
- 1.1.4. MG000118/2026;
- 1.1.5. MG004463/2025;
- 1.1.6. MG000244/2026;
- 1.1.7. MG000316/2026;
- 1.1.8. MG000523/2026;
- 1.1.9. MG000495/2026;
- 1.1.10. MG000359/2026;
- 1.1.11. MG000935/2026;
- 1.1.12. MG000811/2026;
- 1.1.13. MG000892/2026;
- 1.1.14. MG000843/2026;
- 1.1.15. MG000828/2026;
- 1.1.16. MG000771/2026;
- 1.1.17. MG000464/2026;

1.2. A presente Repactuação é autorizada pelo Contrato nº 01/2025, Cláusula Sétima, e Lei nº 14.133/2021, art. 92, incisos V e X, majorando o valor do Contrato nº 01/2025, de prestação de serviços contínuos de limpeza, conservação, capina e roçada de áreas externas e lavagem de caixas d'água, com fornecimento de materiais, insumos, equipamentos, EPIs e uniformes a serem executados nas dependências das unidades do INSS localizadas no estado de Minas Gerais, nas Gerências Executivas Belo Horizonte, Contagem, Divinópolis, Ouro Preto, Uberaba e Uberlândia, unidades estas subordinadas à Superintendência Regional Sudeste II, conforme abaixo:

| POLO | GERÊNCIAS EXECUTIVAS | QUANTIDADE TOTAL DE SERVENTES | QUANTIDADE TOTAL DE ENCARREGADOS | VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$) | VALOR MENSAL DE LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA (R\$) | VALOR MENSAL - HORAS EXTRAS EVENTUAIS (R\$) | VALOR G ESTIMADO N DE ATESTE - 0 A 20/03/2 |
|------|----------------------|-------------------------------|----------------------------------|-----------------------------|--|---|--|
| 1 | GEX Belo Horizonte | 39 | 1 | R\$ 298.556,88 | R\$ 1.452,31 | R\$ 4.787,39 | R\$ 812.7 |
| | GEX Contagem | 31 | 1 | R\$ 282.096,16 | R\$ 1.256,80 | R\$ 10.933,08 | R\$ 784.7 |
| | GEX Divinópolis | 30 | 1 | R\$ 244.655,51 | R\$ 2.482,03 | R\$ 15.890,25 | R\$ 701.4 |
| | GEX Ouro Preto | 17 | 1 | R\$ 140.790,59 | R\$ 1.377,83 | R\$ 10.814,73 | R\$ 407.9 |
| | GEX Uberaba | 18 | 1 | R\$ 152.694,71 | R\$ 1.606,02 | R\$ 11.387,89 | R\$ 441.8 |
| | GEX Uberlândia | 15 | 0 | R\$ 112.881,90 | R\$ 632,67 | R\$ 6.053,30 | R\$ 318.8 |
| | TOTAL | 150 | 5 | R\$ 1.231.675,75 | R\$ 8.807,66 | R\$ 59.866,64 | R\$ 3.467. |

1.2.1. O valor mensal estimado é de R\$ 1.300.350,09 (um milhão, trezentos mil trezentos e cinquenta reais e nove centavos); e valor global estimado para o período de ateste (01/01/2026 a 20/03/2026) de R\$ 3.467.600,24 (três milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil e seiscentos reais e vinte e quatro centavos).

1.2.2. O valor retroativo estimado para o período de 01/01/2026 a 20/03/2026 é de **R\$ 267.983,73 (duzentos e sessenta e sete mil novecentos e oitenta e três reais e setenta e três centavos)**, de acordo com a planilha de valores retroativos elaborada pela empresa contratada, Doc. SEI nº [24910776](#).

2. DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelo Representante da Contratante. Extraia-se cópia para a Contratada.

SIRLEY OLIVEIRA BARROS

Coordenadora de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística SRSE-II



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA REIS DA SILVA, Chefe de Setor de Contratos de Limpeza e Conservação**, em 22/05/2026, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **SIRLEY OLIVEIRA BARROS, Coordenador(a) de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística**, em 22/05/2026, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **25498735** e o código CRC **C72E2CDE**.